

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extrato) n.º 9732/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto (m/f).

- 1 Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) de 21 de dezembro de 2023, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico(a) Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo do ano de 2024.
- 2 Local de trabalho Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em particular, nas Escolas Superiores Agrárias e de Desporto e Lazer do Instituto.
- 3 Nível habilitacional exigido: Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a habilitação literária exigida para a categoria de Técnico(a) Superior enquadrada no grau de complexidade 3 é a licenciatura.

Formação Superior em Agronomia ou áreas científicas afins;

Valoriza-se a formação em Agricultura Biológica.

4 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP grau de complexidade 3, designadamente no exercício, com autonomia e responsabilidade, de métodos e processos de natureza administrativa com base em diretivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente:

Desenvolver as diversas atividades descritas no projeto em sinergia e cooperação com os restantes parceiros do projeto;

Promover e valorizar os recursos endógenos dos territórios das zonas rurais de montanha;

Potenciar a transferência de conhecimento dentro das zonas rurais de montanha relativamente aos avanços tecnológicos e científicos do setor da Agricultura Biológica;

Capacitação de PMEs para a inovação e sustentabilidade com realização de sessões de trabalho da parceria;

Dinamizar ações de desenvolvimento sustentável no contexto social e profissional agrícola;

Recolha de amostras e parâmetros biológicos;

Organização e tratamento estatístico de dados;

Apoio na elaboração das ferramentas de comunicação e capacitação previstas no projeto;

Redação de relatórios e participação na elaboração de artigos científicos;

Apoio na criação de produtos de divulgação (artigos, comunicações) sobre os trabalhos realizados;

Outras atividades relacionadas.





A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador(a) de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador(a) detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

5 — Prazo de Candidatura: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir do presente aviso, cuja publicação integral se encontra disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso, e na página do IPVC disponibilizada no seu portal:

(https://www.ipvc.pt/ipvc/servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais/#text-7).

16/04/2024. — O Presidente, Carlos Manuel da Silva Rodrigues.

317616361